



São Paulo – SP, 30 de março de 2021.

Ref.: RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO DESENVOLVIMENTO MODULAR SANTA CRUZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIELSTRATÉGIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021

Prezados Senhores,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA., na qualidade de administradora do **DESENVOLVIMENTO MODULAR SANTA CRUZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIELSTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 20.040.076/0001-58, (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, enviar a V.Sa. o resumo da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de março de 2021, conforme segue.

DELIBERAÇÃO: Observados os quóruns previstos no regulamento do Fundo, os Cotistas, deliberaram:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

I) Aprovar as demonstrações contábeis auditadas do Fundo que foram apresentadas sem ressalvas referentes aos exercícios sociais encerrados em 29 de fevereiro de 2016, 28 de fevereiro de 2019 e 29 de fevereiro de 2020.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I) Aprovar a emissão de novas cotas do Fundo (“Cotas”), observado o quórum previsto no Artigo 95, Parágrafo Primeiro do regulamento do Fundo, que exige o voto favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Cotas subscritas pelo Fundo, cujas principais características são as que seguem:

- a) **Início Previsto da Nova Emissão:** 30 de março de 2021;
- b) **Espécie de Distribuição:** Oferta Pública com Esforços Restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada;
- c) **Valor Total da Emissão:** R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais);
- d) **Condições de Subscrição e Integralização:** A subscrição e integralização das Cotas desta Emissão ocorrerão a partir de 30 de março de 2021, exclusivamente em moeda corrente nacional; e
- e) **Destinação dos Recursos:** Realização de obras do Empreendimento Alvo do Fundo, investimentos adicionais para valorização de referido Empreendimento, gastos emergenciais na Companhia Investida, pagamento de encargos do Fundo e de fornecedores.

II) Considerando a existência de Cotistas sujeitos à restrição de voto e cômputo de quórum em assembleias gerais do Fundo, nos termos do Artigo 31, §1º, inciso III, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, foi aprovada a permissão de voto e cômputo de quórum para tais Cotistas na presente Assembleia.

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



III) Autorizar o Fundo e a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).